



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 340, DE 08 DE SETEMBRO DE 2011.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência constante da Portaria nº 116/2008-GR, de 04.03.2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.008411/2010-74, resolve:

Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a incumbência de, no prazo de 30 (trinta) dias, apurar irregularidades citadas no processo nº 23065.008411/2011-74, conforme estabelecem os artigos 143 da Lei nº 8.112/90.

II. Designar os servidores **JOAO VÍTOR RODRIGUES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1466496, E **MÁRIO BATÍSTA GOMES**, matrícula SIAPE nº 1533765.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SÍLVIA REGINA CARDEAL
PRÓ-REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 09
Em 30 / 09 / 11